



# Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão da  
Adm. Pública  
para os devidos fins.

Em 13/06/17

Conceição de Maria Lagos Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Marcos  
Macêjo

para relatar

Em 13/06/17

WTR  
Presidente Comissão de Administração  
Pública



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Deputado Marden Menezes

### Comissão de Administração Pública

Processo: AL – 13100/2017 – Projeto de Lei nº 26/2017.

Autor: Deputado Flora Izabel

Relator: Deputado Marden Menezes

Assunto: **Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de proteção radiológica por pacientes e acompanhantes em estabelecimentos de saúde públicos e privados do Estado do Piauí e dá outras providências.**

#### DO RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria da deputada Flora Izabel versa sobre a obrigatoriedade em disponibilizar acessórios de proteção radiológica, quando solicitado por pacientes e acompanhantes, nos procedimentos que utilizem fontes artificiais de radiação ionizante no âmbito do Estado do Piauí.

Ambientes como hospitais públicos e privados, clínicas e estabelecimentos congêneres, que oferecem serviços de radiodiagnóstico e odontológico, medicina nuclear e radioterapia.

É o relatório.

#### DO PARECER:

No que tange a parte regimental, o projeto sob análise atende os requisitos previstos no artigo 34, II, "d" (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí), relativos a esta Comissão no que tange a sua competência.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ



Gabinete Deputado Marden Menezes

Quanto à matéria, este parlamentar segue o entendimento da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), no tocante a transformação deste projeto de Lei em **Indicativo de Projeto de Lei** em virtude do artigo 114 do Regimento Interno dessa Augusta casa.

## DO VOTO:

Desta forma, o voto do relator é pela aprovação da proposição como  
**INDICATIVO DE PROJETO DE LEI.**

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Teresina, 28 de junho de 2017

  
Deputado Marden Menezes





